

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO – REAPRECIACÃO DO PROCESSO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 46182**, datado de **2021.07.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.07.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, do modo abaixo descrito, pelos anos económicos de 2022 a 2025, os encargos decorrentes do apoio referido em epígrafe: -----

----- Ano 2022 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2023 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2024 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2025 – 87.500,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 17 de fevereiro de 2020, a Câmara deliberou aprovar o texto de protocolo-tipo a celebrar com as instituições/associações culturais, desportivas e recreativas do concelho, então proposto pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, com o objetivo de apoiar financeiramente os encargos decorrentes da aquisição de viaturas novas e solicitar à Assembleia Municipal, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2020 a 2024, aqueles encargos. -----

---- Face ao fim das regras impostas pela pandemia do COVID-19, no seguimento do relatório de reunião, registado sob o n.º 25.022/2021, realizada no Gabinete da Presidente com o Clube Atlético Ouriense, por despacho, datado de 25 de abril de 2021, do **Senhor Presidente da Câmara**, foi solicitado à Divisão de Gestão Financeira que analisasse e informasse da possibilidade de retomar o processo tal como foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 24 de junho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante da retoma deste apoio financeiro, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em

Atraso. Mais dá conta de que o novo cronograma está sujeito a nova autorização do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **FACE AO EXPOSTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS:** -----

- **REVOGAR A DELIBERAÇÃO DA AMO, TOMADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 FEVEREIRO 2020, NO SEGUIMENTO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 05 DE JULHO 2020;** -----

- **AUTORIZAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DECORRENTES DO APOIO REFERIDO EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO:** -----

----- **ANO 2022 – 87.500,00 EUROS** -----

----- **ANO 2023 – 87.500,00 EUROS** -----

----- **ANO 2024 – 87.500,00 EUROS** -----

----- **ANO 2025 – 87.500,00 EUROS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

